



## RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido em: 16/09/2025

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

- Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento do órgão e que daremos início ao processo de contratação

### Forma indicada da contratação:

- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade
- Concorrência.

---

**CÍCERO EDVANDRO DE MELO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**



## AUTORIZAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente Dispensa de licitação, determina que o Agente de Contratação da Câmara Municipal promova processo de dispensa com a finalidade de **Contratação de empresa para acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas, para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Sertânia-PE**, fundamentado no art. 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021, conforme especificações no projeto básico

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Sertânia – PE, 16 de setembro de 2025.

**CÍCERO EDVANDRO DE MELO**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO  
*O Futuro do Município Passa por Aqui.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÂNIA-PE**  
CNPJ: 11.463.247/0001-60 - RUA ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, Nº 101, CENTRO,  
SERTÂNIA-PE - FONE: (87) 3841-2954